# PORTARIA Nº 039/2023

(Concede férias ao servidor Agnaldo Pereira de Camargo)

**JOAQUIM DE SOUZA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**:

Art.1º. Conceder ao servidor Agnaldo Pereira de Camargo 10 (dez) dias de férias.

Art.2º. As férias, de que trata o artigo 1º, refere-se ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022.

Art.3º. O servidor ficará 10 (dez) em gozo no período de 12/09/2023 a 21/09/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina ~~Araújo de Melo~~
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2023.